

MEMO N° 670 /2025

Belém, 13 de maio de 2025

DE: Referência técnica Laboratório / NUPS/SESMA

PARA: DEAD/ Núcleo de contratos/SESMA

Assunto: Parecer técnico para solicitação de prorrogação de contrato

O contrato N° 284/2023, cujo objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES TRANSFUSIONAIS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS" se refere aos exames pré transfusionais realizados nos prontos socorros municipais, em sistema de comodato, de forma que o fornecimento contínuo é de suma importância para garantir, 24 horas por dia, todos os exames pré transfusionais necessários para atender às diversas demandas hemoterápicas da rede municipal, dessa forma realizando cerca de 500 transfusões mensais. Portanto, para que as bolsas sejam liberadas, os insumos fornecidos pela empresa DIAMED são utilizados para realizar tipagem Sanguínea (ABO/Rh) do receptor, Confirmação/ retipagem da bolsa de sangue do doador, compatibilização sanguínea, pesquisa de Anticorpos Irregulares, auto Controle, coombs Direto, Teste de Hemólise, replicatas, controle Interno de Qualidade, retipagem nas reações transfusionais, reservas Cirúrgicas de Hemocomponentes.

Portanto, considerando que os insumos BIORAD, fornecidos através do contrato em tela, oferecem qualidade, segurança e reprodutibilidade, solicitamos prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do contrato N° 284/2023, o qual encerrará em 24/05/2025.

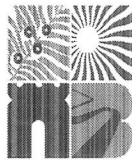
CONTRATO N° 284/2023
PROCESSO N° 4699/2022 - SESMA – PE SRP 137/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS s nº 38/2023 – SEGEP
Contratada: DIAMED LATINO AMERICA S.A, CNPJ nº 71.015.853/0001-45
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES TRANSFUSIONAIS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS

Ana Carolina Valle

RT LABORATÓRIO/DAS/SESMA

Jorge Faciola
DIRETOR DAS/SESMA

Saúde



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

OFÍCIO Nº 96/2025– DEAD/SESMA/ PMB

Belém (PA), 13 de maio de 2025.

Empresa

DIAMED LATINO AMERICA S.A

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO QUANTO O INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 284/2023.

Prezado Senhor (a),

Considerando que esta Secretaria procedeu à realização do **PE SRP Nº 137/2022**, cujo objeto refere-se à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES TRANSFUSIONAIS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS”**.

Considerando que esta Secretaria firmou o **CONTRATO Nº 284/2023** em **24/05/2023**, o qual está vigente até **24/05/2025**;

Considerando que mencionados serviços são prestados nos **HOSPITAL PRONTOS SOCORRO - HPSM - MARIO PINOTTI E HPSM - HUMBERTO MARADEI PEREIRA**.

Considerando que nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na cláusula décima sétima do Contrato nº **284/2023**, os contratos cujo objeto refere-se à prestação de serviços contínuos possuem suas prorrogações limitadas a 60 (sessenta) meses.

Fica a empresa notificada a manifestar-se, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento do presente Ofício, quanto o **interesse na prorrogação do referido Contrato**, ressaltando-se que a manifestação deverá ser encaminhada ao Núcleo de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio) bairro: São Brás. CEP: 66.090-100, ou para o e-mail: contratos.sesma2@gmail.com

Atenciosamente,

Edmar Rocha Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro/SESMA

À
Prefeitura de Municipal de Belém
DEAD/SESMA – Secretaria de Saúde Municipal

A/C: Sr. **Edmar Rocha Júnior – Diretor Administrativo e Financeiro/SESMA**

OFÍCIO N° 014/2025– DEAD/SESMA/ PMB

Assunto: prorrogação do Contrato 284/2023 por mais 12 (doze) meses.

Prezado Sr. Edmar:

A DiaMed Latino América S/A, inscrita no **CNPJ 71.015.853/0001-45**, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa-MG, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem através desta manifestar o aceite para prorrogação do Contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, mantendo durante toda a execução deste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da contratação desde que seja concedido o REAJUSTE conforme Cláusula Décima do referido contrato.

Lagoa Santa, 13 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

ANDRE
FRAGA
VIEIRA:5758
5954115

Assinado de forma
digital por ANDRE
FRAGA
VIEIRA:57585954115
Dados: 2025.02.13
16:14:52 -03'00'

André Fraga Vieira
Procurador
DiaMed Latino América S/A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE**

Belém, 19 de maio de 2025.

Ao Contratos/SESMA

Considerando o GDOC nº 4699/2022, onde solicita reajuste do contrato nº 284/2023 com a empresa DIAMED LATINO AMÉRICA S.A, inscrita no CNPJ nº 71.015.853/0001-45, que tem por objeto o “FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES TRANSFUSIONAIS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS”, objetivando abastecer os estabelecimentos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB” que este setor de contabilidade se manifesta a seguir:

Retorno os autos para que seja dado prosseguimento ao processo de prorrogação do contrato em tempo hábil, tendo em vista que para os cálculos de reajuste é utilizado como fonte o site do Banco Central do Brasil para a variação do período pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ressaltamos que o índice não foi divulgado, pois a divulgação dá-se sempre após 15 dias do mês subsequente ao de referência do reajuste.

Diante ao exposto, sugerimos aguardar o período de divulgação do referido índice para retornar com o processo a este setor para as devidas providencias quanto ao cálculo.

Colocamo-nos a vossa disposição, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado digitalmente
CECILIA REGINA MEIRELES DA SILVA
Data: 19/05/2025 15:38:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cecília Meireles da Silva
Contabilidade/SESMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

21 de maio de 2025

GDOC: 4699/2022

Ao: Núcleo de Controle Interno

Assunto: MINUTA DO **CONTRATO Nº 284/2023**, EMPRESA **DIAMED LATINO AMERICA S.A**, CNPJ nº 71.015.853/0001- 45, EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES TRANSFUSIONAIS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS. PE SRP Nº 137/2022, Ata de Registro de Preços nº 038/2023, MEMORANDO 670/2025 – RT LABORATORIO/NUSP/SESMA; NO VALOR GLOBAL DE R\$- 361.534,20.

Informamos: Dotação Orçamentaria.

MAC

Funcional: 2.09.22.10.302.0001
Projeto: 2217
SubAção: 001
Tarefa: 003
Elemento: 33.90.30
Fonte 1600.020.000
Cota nº 00.000

MAC/PRODUÇÃO

Funcional: 2.09.22.10.302.0001
Projeto: 2217
SubAção: 005
Tarefa: 001
Elemento: 33.91.30
Fonte 1659.020.000
Cota nº 00.000

MAC/TESOURO

Funcional: 2.09.22.10.302.0001
Projeto: 2217
SubAção: 002
Tarefa: 003
Elemento: 33.90.30
Fonte 1500.100.200
Cota nº 00.000

OBS: Após demais tramites solicitamos a devolução dos autos para pedido de cota orçamentária junto à SEGEP.

Documento assinado digitalmente
 GERSON ALEXANDRE COSTA GAMA
Data: 21/05/2025 10:37:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerson Gama
Assistente FMS/SESMA

De acordo;

Patrícia Martins
Coord. FMS/SESMA

PROCESSO Nº 4699/2022

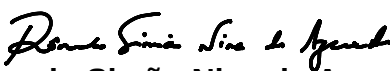
DESPACHO

ACOLHO Parecer Jurídico nº **1881/2025**– NSAJ/SESMA e o parecer do Núcleo de Controle Interno nº **862/2025** – NCI/SESMA e **APROVO** a MINUTA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **284/2023**, celebrado com a empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A**, cujo objeto refere-se à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES TRANSFUSIONAIS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS”.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **24/05/2025 até 24/05/2026**. O Presente Termo Aditivo permanecerá no importe de **R\$ 361.534,20** (Trezentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e quarto reais e vinte centavos), em relação ao pedido de reajuste, indefere-se em decorrência da proibição do Decreto nº 113.426/2025.

Ao **Núcleo de Contratos** para providências.

Belém, 23 de maio de 2025.


Rômulo Simão Nina de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde/SESMA
Decreto Nº 113.391/2025